



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 469/24

DE 21 DE OUTUBRO DE 2.024

*Torna sem efeito a convocação da professora
MARIA VANILDA AGENOR, e dá outras
providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018 e
posteriores alterações.

Protocolo nº 149548/24.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 076/24, que convocou a servidora identificada
na tabela abaixo, com a carga horária de 20(VINTE) horas semanais.

| Matricula | Servidor | Cargo | Data |
|------------------|----------------------|--------------|-------------|
| 4484-30 | MARIA VANILDA AGENOR | PROFESSOR | 16/10/2024 |

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar
da data expressa na tabela acima, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ZITA CENTENARO

Secretária Municipal de Educação
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3703Pag:016
Em:24/10/24

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, n.º 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS